



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

LEI Nº 387/83.-

Dá denominação à Rua localizada
no perímetro urbano do Município.

JOSÉ ALBERTO GONZAGA SIMÃO, Prefeito Municipal de
Luís Alves ; Faz saber a todos os habitantes do
Município que a Câmara Municipal decretou e eu /
sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua em frente a residência e proprie-
dade da Senhora Rosa Telles Schmitz, que segue paralela à esquer
da da SC. - 413, situada na Vila do Salto neste Município, recebe
rá o nome de : Rua **ELIZEU ANTÔNIO SCHMITZ**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-
zado a mandar colocar placa indicativa da referida rua, para a /
devida indentificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 10 de março 1.983.-

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secreta -
ria em data supra,

José Alberto G. Simão
Prefeito Municipal

Anselmo Kraisch
Secretário